RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

**DECRETO Nº 3.029, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026**

**(Dispõe sobre a substituição temporária do Prefeito Municipal pelo Vice-Prefeito, em razão de viagem oficial, e dá outras providências)**

**MARCOS BUZETTO,** Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto nos artigos 49 e 55, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal estará ausente do Município, no período de 17 a 28 de novembro de 2026, em razão de viagem oficial, para cumprimento de compromissos institucionais de interesse da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal estabelece que o Vice-Prefeito substituirá o Prefeito nos casos de impedimento;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e o regular funcionamento da Administração Municipal durante o período de afastamento do Chefe do Poder Executivo;

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica o senhor **TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER**, Vice-Prefeito eleito para o quadriênio 2025/2028, responsável pelo exercício do cargo de Prefeito Municipal de Rio das Pedras-SP, durante o período de 17 a 28 de novembro de 2026, em substituição ao titular, em razão de sua ausência para cumprimento de agenda oficial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de novembro de 2026.**

MARCOS BUZETTO:12369102810

Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.11.03 08:52:53 -03'00'

**MARCOS BUZETTO**
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**
Assistente Administrativo